



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.

LEI MUNICIPAL Nº. 531/2022, de 25 de abril de 2022.

**“Denomina nome de Praças
Públicas, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pelo que determina o artigo 38, da Lei
Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal
DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA ELENO JOÃO
SIMÃO** a praça pública que fica em frente ao Centro de Saúde
Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominado de **PRAÇA ANTONIO
CARNEIRO DA SILVA (ANTONIO DA VACA)**, a praça pública que
fica em frente ao Cemitério Velho, nesta cidade.

Art. 3º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a
mandar confeccionar as Placas das mencionadas Praças em nome
dos homenageados e colocá-la no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Cleide Dias de Andrade, em 25
de abril de 2022.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -